



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5331 - Quarta-feira, 31 de agosto de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 1 de setembro de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor IRAJÁ FRANCISCO BARBOSA SILVEIRA, 51965, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 966/1989 que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do TCE, processo 1466-0200/94-5. CPF 001.284.490-04, através do Ato 291, de 23/08/2016 (processo 001.006394.89.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor IRAJÁ FRANCISCO BARBOSA SILVEIRA, 51965, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 75/1990 que revisou o provento concedendo-lhe a incorporação da gratificação HPS (70%), e o Ato Modifica 1149/2000, em face da inclusão da gratificação na composição do provento e expedição de novo Ato de aposentadoria, retroagindo a 30-05-1989, sem reflexos financeiros, visto que o servidor já percebe a gratificação (processos em Diligência do TCE 1466-0200/94-5 e 4105-0200/00-0). CPF 001.284.490-04, através do Ato 292, de 23/08/2016 (processo 001.022889.89.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor IRAJÁ FRANCISCO BARBOSA SILVEIRA, 51965, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1756/1992 que revisou o provento concedendo-lhe a incorporação de média de serviço noturno, e o Ato Modifica 750/2000, em face da inclusão da gratificação na composição do provento e expedição de novo Ato de aposentadoria, retroagindo a 30-05-1989, sem reflexos financeiros, visto que o servidor já percebe a gratificação (processos em Diligência do TCE 1466-0200/94-5 e 4105-0200/00-0). CPF 001.284.490-04, através do Ato 293, de 23/08/2016 (processo 001.005729.92.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 279, de 15/06/2015, quanto aos membros do Conselho Municipal de Cultura, para EXCLUIR RONIE GOMES, Titular, representante da Região Norte; e MAURÍCIO MELO CAETANO DE AGUIAR, Titular, representante da Região Centro; ambos por enquadramento no Art. 6º, Inc. II da Lei 661/2010, conforme parecer da PGM no processo 1.003545.15.6. Em consequência, NADIR DEMÉTRIO passa a ser representante titular da Região Norte. Através da Portaria 384, de 30/08/2016.

**DESIGNA** MILTON LEO GEHRKE, CPF 217226680-91, como Conselheiro Titular representante do Sindicato do Ensino Privado – SINEPE/RS, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, a contar de 23/06/2016, para cumprir o mandato correspondente até 24/05/2021, tendo como suplente OSVINO TOILLIER, CPF 004734050-91, atendendo ao que consta do processo eletrônico nº 16.0.000042110-7, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, e o disposto na Lei Complementar 795/2016, de 13/05/2016, conforme Portaria 383, de 29/08/2016.

**DESIGNA** LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, Procuradora Municipal, matrícula 400947/3, AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, Professora, matrícula 235432/1, CLEBER LEMOS COSTA, Engenheiro, matrícula 210514/2, JAQUELINE CORREA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 106684/1, para, sob a presidência da primeira e secretária da última, comporem Comissão de Inquérito Administrativo-Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo 001.010397.15.9, com base no artigo 225 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 386 de 30/08/2016.

**DISPENSA** o servidor LUIZ FLÁVIO MARTINS GONÇALVES, 248670/2, a contar de 08/04/2016, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 385, de 30/08/2016.

**NOMEIA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 03-Bom Jesus/Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 1061097/2, por motivo de férias, no período de 26/08/2016 a 09/09/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 379, de 26/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32812002, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14/08/2016 a 02/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27 de 22/08/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1991 de 20/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1992 de 20/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 163779/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, por motivo de responder por outra chefia, no período de 20/07/2016 a 29/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2004, de 22/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/07, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, 1197720/01, por motivo de Férias, no período de 10/08/2016 a 08/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1989, de 19/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a ERI DOMINGOS DA SILVA, 501156/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura

Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2031 de 29/08/2016 (processo 16.0.000041597-2).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 15/08/2016, em relação a WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 3126 de 15/12/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4032 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 217235/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 03/07/2012 a 09/11/2012, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4065 de 25/08/2016 (Processo 001.018652.13.1).

**CONVOCA** WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4033 de 22/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JUAREZ BOES DE OLIVEIRA, 837031/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3977 de 18/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 26/08/2016 a 09/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3978 de 18/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação, autorização para se afastar de suas funções, sem ônus para Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 01/09/2016 a 04/09/2016, a fim de participar da Competição de Atletismo, no 48º Campeonato Estadual Caixa de Atletismo Master, a ser

realizado em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 237, de 29/08/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos noticiados e respectivas responsabilidades, se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 446, de 26/05/2014, em conformidade ao disposto nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 988 de 30/08/2016 (processo 001.103537.16.3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 44º Festival de Cinema de Gramado, que se realizará de 26/08/2016 a 02/09/2016, na cidade de Gramado, RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 88, de 25/08/2016.

**AUTORIZA** a servidora LETICIA BRANDT BAUER, 1268716/1, Comissionado, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de ministrar palestra intitulada "O homem e o monumento: criações e recriações de Rodrigo Melo Franco de Andrade", que realizar-se-à no dia 12/09/2016 e para realizar visita técnica ao acervo do Instituto de Ciências Humanas, no dia 13/09/2016, ambos vinculados à Universidade do Estado de Santa Catarina(UDESC), na cidade de Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 87, de 30/08/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como membros titulares, ÂNGELA MARIA POLGATI DIEHL, 787349/2, Pediatria, Médico da SMS, ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA, 424204/2, Obstetrícia, Médico da SMS, RENATA FREITAS TEIXEIRA, 926799/2, Neonatologia, Médico da SMS, JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/2, Medicina Fetal, Médico da SMS, JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/1, Obstetrícia, Médico da SMS, LEANDRA GIRARDI, 329669/2, Intensivismo Pediátrico, Médico da SMS, MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 610140/1, Obstetrícia, Médico da SES municipalizado, MARY ELISETE STELLA BORGES, 402125/1, Neonatologia, Médico da SMS, ROSILENE DA SILVEIRA BETAT, 300813/3, Medicina Fetal, Médico da SMS, FABIANE STEFFENS, 252090/2, Obstetrícia, Enfermeiro da SMS, GRAZIELA MARTINS, 1015230/2 Neonatologia, Enfermeiro da SMS, MARLI TEREZINHA LAUDE LISBÔA, 503207/2, Medicina Fetal, Enfermeiro da SMS, como Secretária, MICHELE LUCHTENBERG, 1130234/1, Pediatria, Enfermeiro da SMS, MARILÉIA MARIA SERAFIM, 426353/1, Assistente Administrativo, como segunda secretária; como Membros Consultores, FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/1, Direção Técnica, Médico da SMS, EVERTON CURI PAULO QUADROS, 329207/3, Intensivismo Adulto, Médico da SMS, CELSO DE SOUZA ALVES, 498741/2, CCIH, Médico da SMS, para constituírem, sob a Presidência da primeira,

o COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS a contar de 02/01/2016, cessando os efeitos da Portaria 897 de 13/09/2011, através da Portaria 1109 de 24/08/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o médico FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/02, a se afastar do Município para viajar a Florianópolis/SC, para participar como palestrante no 28º Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e do Esporte, no período de 13 a 15 outubro de 2016, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 95 de 29/08/2016.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 1914 de 09/08/2016, que relotou VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663, instalador hidrossanitário, OP21004, da Gerência Distrital Sul, quanto ao local, que passa a ser para a Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2016, através da Portaria 2115 de 30/08/2016 (processo 16.10.000001426-9).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 07/07/2016 a 31/12/2016, a servidora NEUSA MARIA MACHADO ZOCH, 1203371/02, auxiliar técnico, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 07/2016-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 420 de 23/08/2016 (processo 004.000548.16.2).

**CONCEDE**, no período de 01/06/2016 a 30/07/2016, a MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 01/2012-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 429 de 23/08/2016 (memorando 49/2016-Coordenação de Obras).

**CONCEDE**, no período de 09/10/2016 a 21/10/2016, ao servidor PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 11/2016 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 430 de 23/08/2016 (memorando 50/2016 - Coordenação de Obras).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008, de nível 4, Contrato 06/2012 - Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 433 de 26/08/2016 (memorando 53/2016 - Coordenação de Obras).

MATR.	NOME	PERIODO
203042/04	DENNIS SFAIR SILVEIRA	14/09/2016 a 29/10/2016
1034618/01	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	09/10/2016 a 29/10/2016
121268/03	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	09/10/2016 a 29/10/2016
1147650/01	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	22/10/2016 a 29/10/2016

**DESIGNA**, no período de 05/07/2016 a 19/07/2016, LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, para responder pela função gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 404 de 16/08/2016 (memorando 77/2016–Gabinete da Direção Geral).

**DESIGNA**, no período de 05/07/2016 a 19/07/2016, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580/02, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 405 de 16/08/2016 (memorando 15/2016–Superintendência Financeiro-Comercial).

**DESIGNA**, no período de 08/07/2016 a 22/07/2016, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, para responder pela função gratificada de Superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, engenheiro, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 406 de 16/08/2016 (memorando 042/2016 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

**DESIGNA**, no período de 17/07/2016 a 31/07/2016, PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101/04, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 407 de 16/08/2016 (memorando 081/2016-Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, no período de 21/07/2016 a 04/08/2016, ADRIANA DE ÀVILA FLACH, 776534/01, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 408 de 16/08/2016 (memorando 076/2016-Coordenação Técnico Social).

**DESIGNA**, no período de 21/07/2016 a 04/08/2016, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Pesquisa Sócio Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento do titular ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534/01, sociólogo, por motivo de substituição de outra chefia, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 409 de 16/08/2016 (memorando 77/2016 – Coordenação Técnico Social).

**DESIGNA**, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, JULIANA DONEDA, 1146661/01, administrador, para responder pela função gratificada de Secretário de Delegação, da Delegação de Controle, 24140002, 31401001, durante o impedimento da titular LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

através da Portaria 411 de 18/08/2016 (memorando 12/2016 – Delegação de Controle).

**DESIGNA**, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 18/08/2016 (memorando 09/2016 – Coordenação de Titulação e Registro).

**DESIGNA**, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658/01, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento da titular ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956/01, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 413 de 18/08/2016 (memorando 83/2016 – Coordenação de Crédito Imobiliário).

**DESIGNA**, no período de 08/07/2016 a 22/07/2016, LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/02, adido, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992/02, assistente administrativo, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 414 de 18/08/2016 (memorando 71/2016 - Unidade de Suprimento e Materiais).

**DESIGNA** de 07/07/2016 a 06/07/2017, RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, NEUSA MARIA MACHADO ZOCH, 1203371/02, auxiliar técnico, em comissão, para fiscalizarem a locação de imóvel comercial para instalação do escritório de gestão participativa do Programa Integrado Socioambiental, contrato 07/2016 Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da empresa Soper Imóveis Ltda, através da Portaria 419 de 23/08/2016 (Processo 004.000548.16.2).

**DESIGNA**, no período de 17/08/2016 a 31/08/2016, LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA, 674701/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 421 de 23/08/2016 (memorando 102/2016-Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular JOAO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436/01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 422 de 23/08/2016 (memorando 101/2016-Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, no período de 17/06/2016 a 01/07/2016, PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101/04, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular JOAO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 423 de 23/08/2016 (memorando 94/2016-Equipe de Vigilância).

**DESIGNA**, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/02, , guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 424 de 23/08/2016 (memorando 100/2016-Equipe de Vigilância).

**PRORROGA**, de 01/06/2016 a 30/07/2016, as Portarias 210/2016 e 298/2016, que designou os

servidores MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro; GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro; VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro; SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro; JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, chefe de equipe em comissão; CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, engenheiro; DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo; CLARAZETE GAUTERIO FARIAS, 678755/01, assistente social; para fiscalizarem a elaboração de projetos e serviços, Lote 1, Grande Mato Sampaio (Vilas: Divinéia, Pinto e Mato Sampaio), Contrato 01/2012–Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, através da Portaria 427 de 23/08/2016 (memorando 49/2016 – Coordenação de Obras).

**PRORROGA**, no período de 24/07/2016 a 21/10/2016, a Portaria 250/2016, que designou LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, e PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais na Vila Maria da Conceição, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora Minosso Ltda., Contrato 11/2014-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 428 de 23/08/2016 (memorando 50/2016-Coordenação de Obras).

**PRORROGA**, de 01/08/2016 a 29/10/2016, a Portaria 155/2016, que designou FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042/04, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizarem a implantação de obras de infraestrutura, no Loteamento Senhor do Bom Fim e Irmãos Maristas, Contrato 06/12 – Equipe de Licitações e Contratos, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., através da Portaria 432 de 26/08/2016 (memorando 53/2016 - Coordenação de Obras).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** PAULO RICARDO DIAS DE O. HASSE DA SILVA, 2120-2, após 22 de agosto de 2016, de suas atividades junto Grupo de Trabalho para Avaliação de Programas de Qualidade e Projetos de Melhoria da Eficiência da Gestão (PGQP), nomeando o funcionário VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1326-9 a contar de 23 de agosto de 2016, em substituição, através da Portaria 71, de 23/08/2016.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados a se afastarem de suas atividades no período de 15/08/2016 a 17/08/2016, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do Curso Preparatório para a Certificação CPA 10, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 083 de 30/08/2016 (Processo 16.13.000002000-7).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>CÓD. CARGO</b>
GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	1298968/01	Atuário	ES603NS
RENAN DA SILVA AGUIAR	1098284/01	Administrador	ES601NS
FERNANDA ANTUNES	973789/01	Administrador	ES601NS

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** MANOEL RAYMUNDO DA CONCEICAO, 2088.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/06/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 216, de 19/08/2016 (processo 009.001995.16.2).

**EXCLUI** RONI SCHUCH, 18248.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/06/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 212, de 19/08/2016 (processo 009.001944.16.9).

**EXCLUI** HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES, 62847.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/06/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 214, de 19/08/2016 (processo 009.001948.16.4).

**EXCLUI** FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS, 21141.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/06/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 217, de 19/08/2016 (processo 009.001990.16.0).

**EXCLUI** OSMAR MANDRACIO MAGALHÃES, 3236.3, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/06/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 219, de 19/08/2016 (processo 009.001988.16.6).

**EXCLUI** RINA ANTLER PAIM, 5030.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/06/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 213, de 19/08/2016 (processo 009.001974.16.5).

**EXCLUI** CÂNDIDO ESPERANDINO IGNACIO, 73229.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/06/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 215, de 19/08/2016 (processo 009.001991.16.4).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** o servidor IRAJÁ FRANCISCO BARBOSA SILVEIRA, 51965, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 30/05/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1466-0200/94-5, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços: 09+2 (55%) artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação de raio "X" (40%) artigo 180, § 1º, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 147/1986, modificado pela Lei Complementar 162/1987; artigo 82, da Lei 6309/1988; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (70%), artigo 180, inciso II, da Lei Complementar 133/1985; artigo 71, da Lei 6309/1988; serviço noturno - média: (34h e 48min), artigos 181 e 37, inciso III, da Lei Complementar 133/1985; artigos 57 e 58, da Lei

6309/1988. Valores com base na Lei 6399/1989.CPF 001.284.490-04, através da Portaria 1138, de 23/08/2016 (processo 001.006394.89.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZA SCHNORR, 2901217, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Recreio da Divisa, a contar de 22/08/2016, através da Portaria 194 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** MAURICIO ARIZA KRUIZE, 2901839, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro, a contar de 22/08/2016, através da Portaria 195 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** JOANA MARONA DE OLIVEIRA, 2902400, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nazaré, a contar de 01/08/2016, através da Portaria 197 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** FABIANE CRISTINA PEREIRA CARDOSO, 2901271, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Jardim Carvalho, substituindo CAROLINA CALLIARI, 2901252, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de licença maternidade, de 15/07/2016 a 10/01/2017, através da Portaria 198 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** EDUARDO LUIS ZARDO, 2901104, Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Jardim Carvalho, substituindo FABIANE CRISTINA PEREIRA CARDOSO, 2901271, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 01/08/2016 a 11/08/2016, através da Portaria 199 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** ERIKA CAVALCANTI AMORIM ALVES, 2901387, Cirurgião (ã) Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde São Vicente Mártir, substituindo JULIANA RODRIGUES FAGUNDES, 2901208, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 08/08/2016 a 22/08/2016, através da Portaria 200 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** ELENICE RENNEN FERREIRA, 2901859, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Morro dos Sargentos, substituindo LISIANE SOARES VELHO SAUSEN, 2902728, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de licença saúde, de 18/07/2016 a 12/08/2016, através da Portaria 201 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** DEBORA BELATO, 2901576, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Planalto, substituindo LUCIANA KIST, 2900383, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de licença maternidade, de 22/08/2016 a 31/10/2016, através da Portaria 202 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** TATIANE MARIA SILVA AVILA, 2902809, Cirurgião Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Vila Pinto, substituindo MARINES DE OLIVEIRA PEREIRA, 2901286, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 22/08/2016 a 05/09/2016, através da Portaria 203 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** VANESSA FONSECA DA SILVA, 2902643, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Chapéu do Sol, substituindo ALINE BENVENUTI FRITZ, 2902501, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 15/08/2016 a 03/09/2016, através da Portaria 204 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** CAROLINA HANSEN RANGEL, 2901353, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Santo Agostinho, substituindo VIVIAN JULIENE DA SILVA FERREIRA, 2901822, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 15/08/2016 a 03/09/2016, através da Portaria 205 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS, 2901791, Assistente Administrativo, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Gerência de Setor, substituindo ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA, 2901407, Administrador (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias e folga, de 01/08/2016 a 11/08/2016, através da Portaria 206 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESIGNA** JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS, 2901791, Assistente Administrativo, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Gerência de Setor, substituindo ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2902753, Administrador (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 22/08/2016 a 10/09/2016, através da Portaria 207 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESTITUI** LUIZA SCHNORR, 2901217, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro, a contar de 22/08/2016, através da Portaria 193 de

31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

**DESTITUI** CRISTINA ORLANDI COSTA, 2901671, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nazaré, a contar de 01/08/2016, através da Portaria 196 de 31/08/2016 (Processo 16.20.000000289-5)

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000038939-4** – DEFERE, em 29/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2016, efetuado por RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 6 horas semanais, para cursar as disciplinas obrigatórias, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004334.15.9** - DEFERE em 16 de agosto de 2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, de servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKY, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1105140.02 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.37036-7** - DEFERE em 23/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de JANINE DE OLIVEIRA DIAS RAMOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 327193, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.43438-1** - DEFERE em 23/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 298727, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 15.0.000012010-0** - RETIFICA o despacho Deferitório do Sr. Secretário no que diz respeito tão somente ao semestre que onde se lê "PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016" leia-se "SEGUNDO SEMESTRE DE 2015" face averiguação dos documentos da instituição de ensino acostados nos autos deste processo.

## **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002029.16.2** – DEFERE, em 24/08/2016, em relação ao servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164/02, guarda municipal, o pedido de abono de faltas nos dias 14/06; 16/06; 18/06; 20/06; 22/06; 24/06; 26/06; 28/06 e 30/06/2016, com base no Parecer da Unidade Médico-Pericial Previdenciária.

**Processo 004.000761.14.1** – DEFERE, em 22/08/2016, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Doutorado em Comunicação Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2016, de julho a agosto, apresentado por NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334/02, arquiteto, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Desenho, no limite máximo de 10 horas semanais, e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente os atestados de frequência mensais.

**Processo 004.003236.11.0** – DEFERE, em 24/08/2016, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Cartográfica, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2016, apresentado por MARLISE MARTINS DA SILVA, 441573/02, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente mensalmente atestado de frequência às aulas

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000879.16.9** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por JOÃO BATISTA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RATIER, 1210149, Técnico Administrativo – Engenheiro Civil, para efeito dos artigos 79 e 122, §1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, todos da LC 133/85.

Prefeitura Municipal de Sapiranga: 02/10/2006 a 10/03/2010

Total averbado: 1212d = 03a 03m 27d

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002098-8** – DEFERE, em 29/08/2016, em relação a LUCIANE MOTTA, 546176, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto

14.330/03, no total de 1852 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí-04/02/2011 a 29/02/2016.

**Processo 16.13.000002073-2-** DEFERE, em 29/08/2016, em relação a GUSTAVO GONÇALVES DOS SANTOS, 1263048, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1344 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Esteio – 22/04/2003 a 15/02/2006

Empregador não Informado pelo INSS – 16/02/2006 a 31/12/2006.

**Processo 16.13.000002179- 8** – DEFERE PARCIALMENTE, em 29/08/2016, em relação a VIVIANA CEMIN, 1297988, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2115 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-07/05/2002 a 19/02/2008.

**Processo 16.13. 000001972-6** - INDEFERE, em 29/08/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER, 806538, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## Termos de Ratificação

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA, 746190, Operário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de abril de 1985 a junho de 2016; por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1985 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002038.16.1 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1985 a junho de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 138/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, faz saber aos interessados e ao público em geral que, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da portaria 06/99, o estabelecimento abaixo citado está com cadastro aprovado para adquirir, estocar e dispensar medicamentos que contenham a substância MISOPROSTOL (lista C-1, Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações):

**AUTORIZAÇÃO 001/2016**

**PROCESSO 16.0.000044267-8**

**RAZÃO SOCIAL:** Associação Hospitalar Moinhos de Vento

**ENDEREÇO:** Rua Ramiro Barcelos, 910

**MUNICÍPIO:** Porto Alegre

**CNPJ:** 92.685.833/0001-51

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**ANDERSON ARAUJO LIMA**, Coordenador da CGVS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO 003, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Inclui as Agroindústrias Familiar de Pequeno Porte com área construída de até 250m<sup>2</sup> como atividade dispensada de licenciamento ambiental.

Considerando:

O acentuado grau de dificuldade e a desassistência que a Agricultura Familiar vem atravessando nas últimas décadas na produção de alimentos, geração de oportunidades de trabalho e melhoria das condições de vida da população;

A importância econômico-social do setor primário do município, tanto pela geração de empregos diretos e indiretos, como pelo efeito multiplicador de renda;

A necessidade de estimular os investimentos e empreendimentos de interesse das comunidades rurais, contribuindo para o desencadeamento de processos de desenvolvimento local e regional;

A Resolução CONAMA 385/2006;

A necessidade de regularidade ambiental dos produtores com vistas à venda de produtos pelo Selo Sabor Gaúcho;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica incluído o inciso XLVII no artigo 1º da Resolução COMAM nº 01/2016, sendo também dispensadas de licenciamento ambiental:

- Agroindústrias de Pequeno Porte com área construída destinada a produção de até 250m<sup>2</sup> que beneficie e/ou transforme produtos provenientes de explorações agrícolas, extrativistas e florestais não madeireiros (excluído o processamento de produtos de origem animal como carne e lácteos), abrangendo desde processos simples, como secagem, classificação, limpeza e embalagem, até processos que incluem operações físicas, químicas ou biológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2016.

**LÉO BULLING**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Presidente do COMAM.

Resolução COMAM

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1836\\_ce\\_170086\\_1](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1836_ce_170086_1).

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 76/2016**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Resolução 16/2016, as demandas 2013/0438 e 2013/0446, onde se lê: Programa Geração Emanuel, leia-se Programa Geração de Samuel; e a demanda 2013/0383, onde se lê Creche Maria de Nazaré, leia-se Instituição de Educação Infantil-Creche Maria de Nazaré, 12 metas SCFV (Trabalho Educativo), de 15 a 18 anos, modalidade Oficinas Culturais.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de maio de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2016 - PROCESSO 001.008367.16.7**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa para montagem de infraestrutura para o evento “Descida da Borges”, em homenagem ao “Dia Nacional do Samba” e os eventos “Banda do Beco” e “Banda do Bolinha”, da Secretaria Municipal da Cultura, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 14 de setembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015 PROCESSO 001.014804.15.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a Ata de Resultado de Julgamento dos Recursos Interpostos, que ocorreu no dia 22/08/2016, através do link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=27&p\\_secao=256](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?reg=27&p_secao=256).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1836\\_ce\\_169858\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1836_ce_169858_1.pdf)

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 226/2016 PROCESSO 001.007607.16.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CIRURGICA LAJEADENSE ME – ITEM: 29**

**IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA - ITEM: 3, 4, 8, 9, 12, 13, 21.**

**MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP – ITEM: 11**

**MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 7, 10, 15.**

**MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ITEM: 18.**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 297/2016 - PROCESSO 001.008229.16.3** para aquisição de tira reagente para diagnóstico de gravidez, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** 10h do dia 15 de setembro de 2016 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 16.0000037617.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** Franarin e Cia Ltda - CNPJ 93.277291/0001-40.

**OBJETO:** Renovação da assinatura anual das atualizações para o software PLEO (planilha eletrônica de orçamentos), para a AEAA/SMF.

**PERÍODO:** De ago/2016 a jul/2017.

**VALOR:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

**JORGE TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 305/2016 - PROCESSO 001.008362.16.5 - REGISTRO DE PREÇO** para impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758, para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 14 de setembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **AVISO DE REVOGAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 236/2016  
PROCESSO 001.007617.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima, **FOI REVOGADA**, para revisão e atualização do descritivo do item:01.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF

## **LEILÃO PRESENCIAL 03/2016**

**PROCESSO 001.003381.16.1  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo Maior Lance. O Edital está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações"; "Leilões".

**OBJETO:** Alienação do Estoque de 31.000 m<sup>2</sup> do potencial construtivo de solo criado, denominado índice especial pró-mobilidade, de acordo com a Lei Complementar Nº 703 de 28 de setembro de 2012, e alterações, e com o decreto nº 19.152 de 29 de setembro de 2015.

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 1º andar – sala de treinamento da Loja de Atendimento, Centro, Porto Alegre – RS.

**ABERTURA:**

1º Dia

**MACROZONA 1 e 2** – dia 21 de setembro de 2016 às 09:30 horas.

**MACROZONA 3, 4 e 5** – dia 21 de setembro de 2016 às 14:30 horas.

2º Dia

**MACROZONA 1 e 2** – dia 22 de setembro de 2016 às 09:30 horas.

**MACROZONA 3, 4 e 5** – dia 22 de setembro de 2016 às 14:30 horas

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 299/2016 - PROCESSO 001.008231.16.8**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais, na plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos Municipais, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 16 de setembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Portonovo Empreendimentos e Construções, CNPJ: 93.008.647/0001-40.

**OBJETO:** O contrato será prorrogado em 180 dias, a contar de 01/03/2016 até 27/08/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.033949.10.7.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CNPJ: 05.332.568/0001-23.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula 6, item 6.1, prorrogando o prazo de vigência do convênio a partir de 21/11/2015 até 20/11/2016.

**PROCESSO:** 001.014948.13.3

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000044625-8

**CONTRATADO:** Geraldino Alfredo Ricardo

**OBJETO:** Realizar oficina de Hip Hop no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 07 a 20 de setembro de 2016, com carga horária de 2h/aula, no Acampamento Farroupilha.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.339036

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 16.0.000041211-6

**CONTRATADO:** Jorge Roberto Macedo dos Santos.

**OBJETO:** Realizar Show Musical no dia 06 de setembro de 2016, no Teatro Renascença, dentro do projeto "Sons da Cidade".

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2573.339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2016

PROCESSO 16.10.000001053-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compostos Químicos diversos

**LOTE 01, 02, 03, 04 e 05 DESERTOS**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2016

PROCESSO 003.080178.16.2

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Sistemas de Custos na Metodologia ABC para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que a licitação em epígrafe foi revogada considerando a necessária adequação do Termo de Referência. Novo certame será publicado oportunamente.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2016

## PROCESSO 003.080162.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição placa de alumínio (patrimonial).

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MM CONFECÇÕES LTDA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 930,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080114.16.4

**OBJETO:** Substituição de Inversores de Frequência – EBAB São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, térreo – Bairro Santana.

**DATA:** 02/09/2016, às 14h30min.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2016 PROCESSO 003.080144.16.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas

**LOTES 01 e 06**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA-LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 89.400,00

**LOTES 02 e 04**

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI-EPP

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 26.350,00

**LOTES 03, 05, 08 e 09**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 60.568,00

**LOTE 07**

**EMPRESA:** SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.634,00

**LOTE 10**

**EMPRESA:** METALVAX COMERCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 427,91

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATOS

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080261.13.2

**CONTRATADA:** Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INEXIGIBILIDADE 23/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput", da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da Secretaria Municipal de Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 16.15.00000802-8**

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**ENDEREÇO:** Avenida Protásio Alves, 3885.

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12

**QUANTIDADE:** 12.000 cartões com 2 unidades.

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00

Porto Alegre, 30 de julho de 2016.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 16.15.00000802-8.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 612/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 030/2016, Contrato 069/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97

**ORDEM DE COMPRA:** 02740/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.696,90

Porto Alegre, 29 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 025/2016.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças genuínas MBB.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 17/08/2016 e findando-se em 16/08/2017.

**CONTRATO:** 093/2016

**CONTRATADO:** Mecasul Auto Mecânica S.A.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000.000,00.

Porto Alegre, 17 de agosto 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 576/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 066/2015, Contrato 219/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02671/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 440,80

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 577/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 021/2016, Contrato 080/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81

**ORDEM DE COMPRA:** 02645/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 825,40

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 579/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 162/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81  
**ORDEM DE COMPRA:** 02653/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 913,65

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 580/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 107/2015, Contrato 214/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51  
**ORDEM DE COMPRA:** 02656/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 192,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 581/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 073/2015, Contrato 172/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51  
**ORDEM DE COMPRA:** 02669/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.464,60

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 582/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 076/2015, Contrato 145/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO AS - CNPJ: 33.337.122/0159-06  
**ORDEM DE COMPRA:** 02667/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.820,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 583/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI – ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 02670/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 95,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 583/2016, enviada em 10/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI – ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 02670/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 95,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 9,50

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 584/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 228/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI – ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 02672/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 298,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação

da penalidade de ADVERTÊNCIA 585/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 079/2015, Contrato 154/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93.

**ORDEM DE COMPRA:** 02652/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 81,80.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 585/2016, enviada em 10/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 079/2015, Contrato 154/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93.

**ORDEM DE COMPRA:** 02652/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 81,80.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 8,18.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 588/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32.

**ORDEM DE COMPRA:** 02759/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 16.664,69.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 589/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32.

**ORDEM DE COMPRA:** 02766/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.619,42.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 590/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32.

**ORDEM DE COMPRA:** 02767/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.492,02.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 591/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32.

**ORDEM DE COMPRA:** 02797/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.432,80.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 592/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 008/2016, Contrato 059/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02682/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.386,44

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 593/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra

abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 078/2016, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02758/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 11.966,07

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 594/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 033/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02777/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 515,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 595/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 079/2015, Contrato 155/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID AS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02802/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 16.786,03

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 596/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA - CNPJ: 61.490.561/0017-78

**ORDEM DE COMPRA:** 02718/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.624,44

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 597/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA - CNPJ: 61.490.561/0017-78

**ORDEM DE COMPRA:** 02719/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 8.072,62

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 598/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA - CNPJ: 61.490.561/0017-78.

**ORDEM DE COMPRA:** 02733/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.252,04.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 599/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SA - CNPJ: 61.490.561/0017-78.

**ORDEM DE COMPRA:** 02768/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 15.700,00.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 600/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015,

conforme abaixo:

**EMPRESA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 92.889.070/0001-60.

**ORDEM DE COMPRA:** 02752/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 14.108,61.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 601/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** SAVAR VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 92.889.070/0001-60.

**ORDEM DE COMPRA:** 02778/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 15.631,25.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 602/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 104/2015, Contrato 213/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 07.250.898/0001-03.

**ORDEM DE COMPRA:** 02708/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 651.60.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 603/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

**ORDEM DE COMPRA:** 02711/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 9.399,94.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 604/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51.

**ORDEM DE COMPRA:** 02736/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 13.619,31.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 605/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 005/2015, Contrato 188/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** VOITH TURBO LTDA. - CNPJ: 03.484.293/0001-18.

**ORDEM DE COMPRA:** 02794/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.031,19.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 606/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70.

**ORDEM DE COMPRA:** 02724/2016.

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.063,96.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 607/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais

penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 02750/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 18.856,34

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 608/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 101/2015, Contrato 191/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30

**ORDEM DE COMPRA:** 02735/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.988,00

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 609/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI – ME – CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 02701/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 239,20

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 610/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 078/2015, Contrato 163/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI – ME – CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 02800/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 579,30

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 031/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças suporte Rei.

**VENCEDOR:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de pinças de freio.

**VENCEDOR:** Artifex Central de Freios Ltda - EPP.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 027/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para recapagem de pneus

**VENCEDOR:** Atual Pneus Comércio e Recapagem de Pneus Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2015**

**PROCESSO 008.000211.15.0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Perkons S.A., CNPJ: 82.646.332/0001-02.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2015**

**PROCESSO 008.002651.15.7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda., CNPJ: 93.439.313/0001-21.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248